

Id:089B9CEA936F8053



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 29/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

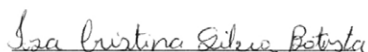
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 34 / 2025, firmado com a Sr.^a **Isa Cristina Silva Batista**, CPF nº 037.497.833-65, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.



Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
 Diretora da Unidade Mista de Saúde



Isa Cristina Silva Batista
 Servidor Temporário

Id:0471CC817AD17BF0



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 31/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34 / 2025

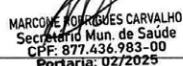
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 34 / 2025, firmado com a Sr.^a **Victoria Regina Silva Rodrigues**, CPF nº 032.970.413-31, passando a vigorar até 31/12/2026.

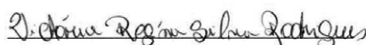
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.



MARCONÉ RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde



Victoria Regina Silva Rodrigues
 Servidor Temporário

Id:0738577235E58054



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 30/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 35 / 2025, firmado com a Sr.^a **Maria Fernanda de Matos Targino**, CPF nº 089.511.293-06, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.



Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
 Diretora da Unidade Mista de Saúde



Maria Fernanda de Matos Targino
 Servidor Temporário

Id:030E87091D477C01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 31/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38/ 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

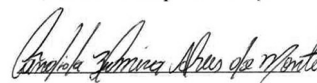
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 38/ 2025, firmado com a Sr.^a **Cândida Zulmira Alves do Monte**, CPF nº 018.370.123-26, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
 Secretário Municipal de Educação



Cândida Zulmira Alves do Monte
 Servidor Temporário